



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

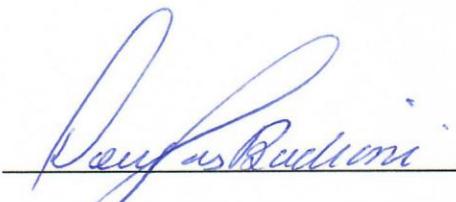
INDICAÇÃO DE N°. 013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à reforma da quadra na comunidade de Alto Patrão-Mór – no interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo proporcionar o lazer e o entretenimento aos moradores e visitantes da Comunidade. A reforma de tal quadra possibilitará que crianças possam usá-las para brincadeiras saudáveis e para que adultos possam ter a práticas de esportes. Sendo assim a concessão de tal benefício proporcionará a socialização e a boa convivência dos moradores que é de suma importância para a referida comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES	N.º	838
Fls.	014	Livro 012
Marilândia - ES - Em: 22/02/2018		
<i>g</i>		

PRESIDENTE

*Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 27/02/2018*